



MINERVA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022

COMUNICADO AO MERCADO

A Minerva S.A. (“Companhia” ou “Minerva”), uma das líderes na América do Sul na produção e comercialização de carne in natura, gado vivo e seus derivados, que atua também nos segmentos de processamento de carne bovina, suína e de aves, em cumprimento ao disposto no art. 12 da Instrução CVM nº. 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 358/02”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi concluída a emissão de notas perpétuas (“Notas”) no mercado internacional no montante de US\$300 milhões (trezentos milhões de dólares), com juros de 8,75% ao ano (oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), por meio de sua subsidiária integral Minerva Luxembourg S.A.

A emissão das Notas teve como objetivo alongar o prazo médio de vencimento da dívida da Companhia e aprimorar a estrutura de capital através da utilização de um instrumento diferenciado de captação, diversificando ainda mais a base de investidores.

Os recursos captados serão utilizados para o pagamento de dívidas e o montante remanescente (se houver) para outros propósitos gerais.

A Companhia destaca que a demanda pelas Notas totalizou aproximadamente US\$ 1,1 bilhão, cerca de 4 vezes superior ao montante total emitido. Essa operação é a primeira emissão de notas perpétuas por uma empresa do setor de proteína animal na América do Sul.

As Notas foram colocadas no mercado internacional e ofertadas nos Estados Unidos da América a investidores institucionais qualificados, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a “*Rule 144A*”, e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na “*Regulation S*”.

As obrigações da Emissora no âmbito da Emissão são garantidas por meio de garantia fidejussória de forma solidária pela Companhia.

Este Comunicado ao Mercado tem caráter meramente informativo e não constitui uma oferta de valores mobiliários da Companhia. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Notas na *Securities & Exchange Commission* (“SEC”) dos Estados Unidos da América (“EUA”) ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. Exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act* de 1933 dos EUA, as Notas não podem ser ofertadas ou vendidas nos EUA ou a pessoas americanas residentes ou domiciliadas nos EUA.

Barretos, 27 de março de 2014.

Minerva S.A.
Eduardo Pirani Puzziello
Diretor de Relações com Investidores